LEI Nº 7714 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA MARIA APARECIDA MATIAS DE SOUZA".

(Originária do Projeto de Lei nº 169/2008 de autoria do Vereador Gilmar Rodrigues da Silveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA MATIAS DE SOUZA a Rua "B", que inicia-se na Rua "A" entre as quadras "B" e "C", e termina na Rua "C", entre as quadras "C" e "B", no Bairro Parque das Nogueiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de janeiro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município